

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA
FINS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CSJT - CONSTRUÇÃO E REFORMA
(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 9º)**

I - ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS

<i>Tribunal Regional do Trabalho</i>	Selecionar
<i>Presidente</i>	
<i>Diretor-Geral</i>	
<i>Engenheiro/Arquiteto responsável pela Unidade de Engenharia/Obras e telefone para contato</i>	

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<i>Título do projeto</i>		
<i>Cidade</i>		UF Selecionar
<i>Número de varas do trabalho instaladas (se for o caso)</i>		
<i>Número de varas do trabalho a serem criadas (se for o caso)</i>		Anexar cópia do anteprojeto, lei, ou processo no CSJT/CNU
<i>Área do terreno (m²)</i>		
<i>Área total (m²)</i>		
<i>Área equivalente (m²) (Conforme modelo "ÁREA EQUIVALENTE" em anexo)</i>		
<i>Preço (custo + BDI) de elaboração dos projetos, incluindo o estudo de viabilidade</i>	R\$	
<i>Preço total das planilhas orçamentárias (custo total + BDI)</i>	R\$	
<i>Data-base das planilhas orçamentárias</i>		
<i>Código e descrição da ação orçamentária e plano orçamentário, quando for o caso</i>		
<i>Os projetos básico e executivo estão concluídos?</i>	Selecionar	Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010)
<i>O processo licitatório foi iniciado?</i>	Selecionar	Anexar cópia do Edital e Adjudicação (se for o caso)
<i>A execução foi iniciada?</i>	Selecionar	Anexar cópia do contrato, ordem de serviço

III - DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO PELO CSJT**QUANTO AO PLANEJAMENTO**

1) O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis? (art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016)	Selecionar	Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis
2) O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT? (art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis
3) O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica? (art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da Planilha de Avaliação Técnica
4) O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica? (art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
5) O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010?	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
6) Foi aberta ação orçamentária específica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos? (§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
7) Há plano de fiscalização para execução do projeto? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do plano de fiscalização
8) Há comissão de acompanhamento/fiscalização do projeto?	Selecionar	Anexar cópia do termo de designação
9) Relacionar os fiscais previstos para a execução do projeto:	Nome: Formação: CREA/CAU: Nome: Formação: CREA/CAU:	

QUANTO AO TERRENO

10) Há lei ou decreto de doação do terreno?	Selecionar	
11) Há condicionante de prazo de início ou conclusão da execução da obra para a posse do terreno?	Selecionar	Anexar cópia da lei ou decreto
12) O imóvel está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)?	Selecionar	Anexar cópia do Termo de Entrega da SPU
13) O imóvel está registrado em nome da União no Cartório de Registro de Imóveis?	Selecionar	
14) A área do terreno corresponde ao registrado no Cartório de Registro de Imóveis?	Selecionar	Anexar cópia do registro

QUANTO AO ESTUDO DE VIABILIDADE		
15) Há estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do Estudo de Viabilidade técnico-econômico-ambiental
16) Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do parecer
17) Há relatório de sondagem?	Selecionar	Anexar cópia do Relatório de Sondagem
18) Há levantamento planialtimétrico?	Selecionar	Anexar cópia do Levantamento Planialtimétrico
19) Caso o terreno esteja localizado em área de interesse histórico e artístico, há autorização do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional? (art. 18 do Decreto Lei n.º 25/1937)	Selecionar	Anexar cópia da autorização
20) Caso o terreno esteja em área de interesse ambiental, há autorização do órgão ambiental competente? (art. 10 da Lei n.º 6.938/1981)	Selecionar	Anexar cópia da Licença Prévia (LP)
QUANTO AOS PROJETOS		
AVALIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS PROJETOS		
21) O projeto básico possui os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço? (inciso XXV, art. 6º, da Lei 14.133/2021)	Selecionar	Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010)
22) O projeto executivo possui os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra? (inciso XXVI, art. 6º, da Lei 14.133/2021)	Selecionar	
23) Assinale, ao lado, os itens que compõem o projeto básico: (Orientação Técnica 01/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas)	<input type="checkbox"/> Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; <input type="checkbox"/> Levantamento topográfico; <input type="checkbox"/> Sondagem; <input type="checkbox"/> Planilha Orçamentária; <input type="checkbox"/> Projeto Arquitetônico; <input type="checkbox"/> Projeto de Terraplenagem; <input type="checkbox"/> Projeto de Fundações; <input type="checkbox"/> Projeto Estrutural; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Hidrossanitárias; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Elétricas; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Telefônicas; <input type="checkbox"/> Projeto de Proteção e Combate a Incêndios; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Lógicas; <input type="checkbox"/> Projeto de Climatização; <input type="checkbox"/> Projeto de Elevadores.	
24) Os projetos foram aprovados pela	Selecionar	Anexar cópia do carimbo de aprovação

Prefeitura Municipal? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)		ou do protocolo
25) Os projetos foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do carimbo de aprovação ou do protocolo
26) Os projetos foram aprovados pelas Concessionárias? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da aprovação ou do protocolo
27) Há Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	Anexar cópia do Alvará de Construção
28) Foi elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar cópia do PGRCC (em .dwg, versão anterior a 2010)
AVALIAÇÃO DA RAZOABILIDADE DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE PROJETO		
29) O projeto possui estruturas diferenciadas que causam impacto na planilha orçamentária?	Selecionar	Anexar os estudos de viabilidade elaborados pelo TRT para o emprego de tecnologias, materiais ou equipamentos que justifiquem o aumento de custos na obra, em contrapartida de proporcionar economia na manutenção dos prédios, redução no consumo de energia, água e impacto ambiental.
30) O projeto possui soluções construtivas especiais que causam impacto na planilha orçamentária?	Selecionar	
31) O projeto possui materiais de revestimento e acabamento que causam impacto na planilha orçamentária?	Selecionar	
32) O projeto possui elementos de fachada que causam impacto na planilha orçamentária?	Selecionar	
33) O projeto possui instalações especiais que causam impacto na planilha orçamentária?	Selecionar	
AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
34) O projeto de arquitetura considerou a qualidade do terreno e entorno (infraestrutura urbana, topografia e perfil geotécnico do terreno)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
35) O projeto de arquitetura considerou a qualidade da envoltória e conforto térmico (orientação da edificação, Aberturas, sombreamento e fator solar, ventilação natural, cores, transmitância e absorvância térmica de superfícies da fachada e cobertura)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
36) O projeto de instalações elétricas considerou a eficiência energética na iluminação (divisão dos circuitos, contribuição da luz natural, desligamento automático e densidade mínima de potência de iluminação em w/m²)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
37) O projeto de climatização, se no sistema SPLIT considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos, equipamentos tipo split etiquetados	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de

pelas Tabela PBE/ INMETRO (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)		cada sistema ligado à sustentabilidade.
38) O projeto de climatização, se no sistema VRF considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos e requisitos de eficiência mínima do RTQ-C)? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
39) O projeto de climatização, se no sistema central considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos, requisitos de eficiência mínima do RTQ-C, controle de temperatura por zona e desligamento automático)? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
40) O projeto de transporte vertical considerou elevadores com eficiência energética nível "A" segundo a Norma VCI 4707? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
41) O projeto de instalações elétricas prevê fontes renováveis de energia como usinas fotovoltaicas? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
AVALIAÇÃO DO USO RACIONAL DA ÁGUA		
42) O projeto de instalações hidráulicas prevê a utilização de equipamentos que racionalizem o uso da água, tais como torneiras com arejadores e/ou temporizadores e/ou fechamentos automáticos, mictórios com sensores, vasos sanitários com caixa acoplada? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
43) O projeto de instalações sanitárias prevê o aproveitamento de água pluvial e/ou águas cinzas? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade.
QUANTO ÀS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS		
44) Há orçamento detalhado do custo global da obra? (inciso IX, art. 6º, da Lei 8.666/1993 cc Decreto 7.983/2013)	Selecionar	Anexar planilhas orçamentárias, sintética e analítica, contendo todas as fontes de pesquisa/referência (em .XLS, EXCEL)
45) O orçamento foi detalhado em planilhas de referência que contenham a composição de todos os custos unitários? (art. 7º, da Lei 8.666/1993 cc Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento das composições (em .XLS, EXCEL)
46) Há Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica de elaboração das planilhas orçamentárias?	Selecionar	Anexar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou

47) O período informado na Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) compreende a data-base das planilhas orçamentárias?	Selecionar	Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
48) Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT optou pelo regime de incidência das contribuições previdenciárias mais vantajoso para a Administração? (Acórdãos Plenários TCU 6.013/2015, 480/2015 e 93/2015 cc Lei 12.546/2011 e alterações)	Selecionar	Anexar cópia dos estudos elaborados pelo TRT para escolha do regime de incidência das contribuições previdenciárias
49) Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT priorizou a utilização dos custos unitários fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)? (art. 3º do Decreto 7.983/2013)	Selecionar	
50) As datas de referência técnica (RT) consideradas na geração dos relatórios no SIPCI foram as fornecidas mensalmente pela Caixa Econômica Federal?	Selecionar	
51) Em caso de inviabilidade de utilização do SINAPI, foram usados: tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas; sistema específico instituído para o setor; ou pesquisa de mercado, nessa ordem? (art. 6º do Decreto 7.983/2013)	Selecionar	
52) Utilizou-se mão de obra mensalista para a equipe técnica e administrativa da obra (engenheiros, técnicos, mestres de obra, vigias), com encargos sociais de mensalista? (Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas TCU cc Metodologias e Conceitos SINAPI OUT/2017)	Selecionar	
53) As pesquisas de mercado contêm no mínimo três cotações de fornecedores distintos? (Acórdão TCU 3219/2010 - Plenário)	Selecionar	Anexar cópia das pesquisas de mercado
54) Foi elaborada curva "ABC"?	Selecionar	Anexar a curva ABC (em .XLS, EXCEL)
55) Há o detalhamento dos encargos sociais? (Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento dos encargos sociais
56) Há o detalhamento do Bônus de Despesas Indiretas (BDI)? (Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	
57) O Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário foi utilizado como paradigma para elaboração do BDI de referência? (Acórdão Plenário TCU nº 2.622/2013 cc Lei 12.546/2011 e alterações)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI
58) O ISSQN incidiu no percentual definido na legislação Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	Anexar cópia da legislação tributária municipal

59) A base de cálculo do ISSQN respeitou a legislação Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	
60) Foi previsto BDI diferenciado para aquisição de equipamentos? (Súmula TCU n.º 253/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI diferenciado
61) Há serviços que serão executados diretamente pelo TRT?	Selecionar	Especificar:
62) Há serviços, materiais e/ou equipamentos previstos nos projetos, e necessários à execução da obra, que serão objetos de contratos específicos?	Selecionar	Especificar:
QUANTO À DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES		
63) Foram divulgados no sítio eletrônico do TRT as planilhas orçamentárias, os estudos de viabilidade, os projetos, os alvarás de construção, os editais de licitação, os contratos, as medições e os relatórios fotográficos da obra? (art. 42 da Resolução n.º 70/2010)	Selecionar	Informar endereço eletrônico
64) As informações podem ser acessadas a partir de atalho constante na página inicial para as páginas "Contas Públicas"? (art 4º do Ato n.º 8/CSJT.GP.SE)	Selecionar	
65) As informações são apresentadas de forma simples e intuitiva? (art. 5º do Ato n.º 8/CSJT.GP.SE)	Selecionar	
QUANTO ÀS ÁREAS DO PROJETO		
66) O TRT calculou a área equivalente? (NBR 12721)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Área equivalente"
67) O TRT obedeceu ao limite de quantitativo de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016? (Anexos da Resolução CNJ nº 219/2016)	Selecionar	Anexar documentação comprobatória com memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados
68) O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010? (art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
69) O somatório das áreas de apoio não excedeu a 30% da área total da célula básica jurisdicional? (Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
70) O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação? (Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Áreas técnicas e de circulação"
QUANTO AO PARECER DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		

71) Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional n.º 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar parecer
--	------------	----------------------------

QUANTO À INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA

72) Há obras paralisadas no âmbito deste Tribunal Regional e que se encontrem com execução financeira acima de vinte por cento? (art. 15-B inciso II da Resolução CSJT n.º 70/2010)?	Selecionar	Preencher e listar as obras nesta situação
--	------------	--

73) Caso a resposta do item 58 seja positiva, o tribunal adotou medidas visando sanar irregularidades ou necessárias à autorização ou retomada da obra, conforme o caso, incluindo ações que resultem na cessão, mesmo que parcial, ou na devolução do bem público existente à Secretaria do Patrimônio da União ou a sua transferência a outro Órgão ou Ente Público? (art. 17 § 2º da Resolução CSJT n.º 70/2010)?	Selecionar	Preencher e listar as medidas adotadas para retomada da obra, cessão, devolução à SPU ou transferência a outro Órgão ou Ente Público.
--	------------	---

DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO

Local/Data	
(assinatura) Diretor Geral - TRT	
(assinatura) Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra - Unidade de Engenharia do TRT	

ÁREA EQUIVALENTE (NBR 12721:2005)

PAVIMENTO/ LOCAL	SUBSOLO (A)	TÉRREO (B)	PAV. N (C)	COBERTURA (D)	SOMA (E=A+B+C+D)	COEFICIENTE 12.721/2.005	COEFICIENTE (F)	ÁREA EQUIVALENTE (G=EXF)
ntecâmara						0,50 - 0,75	0,63	
Área Descoberta (calçada)						0,30 - 0,60	0,45	
Área Técnica						0,50 - 0,75	0,63	
Caixa d'água/ Reservatório						0,50 - 0,75	0,63	
Casa do Gerador						0,50 - 0,75	0,63	
Copa						0,75 - 1,00	0,88	
Depósito						0,50 - 0,75	0,63	
Escadas						0,75 - 1,00	0,88	
Garagem (Subsolo)						0,50 - 0,75	0,63	
Jardim						0,50 - 0,75	0,63	
Laje impermeabilizada						0,30 - 0,60	0,45	
Poço Elevador						0,50 - 0,75	0,63	
Rampa Garagem						0,50 - 0,75	0,63	
Shaft						-	0,10	
Subestação						0,75 - 1,00	0,88	
Terraço						0,30 - 0,60	0,45	
Vazio						0,00	0,00	
Estacionamento						0,05 - 0,10	0,08	
Outras áreas construídas						1,00	1,00	
ÁREA EQUIVALENTE TOTAL								
VALOR DO ORÇAMENTO:								
PREÇO POR M²								

REFERENCIAIS DE ÁREA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução nº 346/2022)

	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ÁREA DE PROJETO	CONDIÇÃO (ATENDE/NÃO ATENDE)	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Áreas da Célula Básica Jurisdicional	Gabinete de desembargador *(1)	20 a 30	01 Gabinete por Desembargador				
	Gabinete de juiz *(2)	15 a 25	Quando necessário, 01 Gabinete por juiz titular e 01 Gabinete por juiz substituto ou 01 Gabinete compartilhado	Gabinete por juiz substituto quando atendidas as exigências da resolução CSJT nº296/2021			
	WC privativo *(3)	2,5 a 3,0	01 por Gabinete	quando não houver sanitários privativos coletivos			
	Sala de audiência *(4)	20 a 35	01 por Vara				
	Sala de conciliação (quando houver) *(5)	10 a 12	01 por Vara, quando necessária				
	Central de conciliação (quando houver) *(6)	12 a 25	01 por Fórum, quando necessária	12 a 25m ² por Vara			
	Área de espera e atendimento de público *(7)	30 a 50	01 espaço por Vara ou por pavimento quando Fórum				
	Sala de direção (quando houver) *(8)	9 a 20	01 sala por Fórum, quando necessário				

	Assessoria *(9)	5 a 10	01 sala por Gabinete	5 a 10m ² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ n° 219/2016			
	Oficiais de justiça, calculistas, analistas de sistema *(10)	4 a 6	01 sala de central de mandados por fórum, quando necessária	4 a 6m ² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ n° 219/2016			
	Demais setores (secretarias, distribuição, administração, entre outros) *(11)	5 a 7,5	01 Sala de secretaria por Vara 01 Setor administrativo por pavimento, quando Fórum	5 a 7,5m ² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ n° 219/2016			
	Sala de sessões *(12)	60 a 300	01 Sala de Sessões do Tribunal Pleno - Ed. Sede 01 Sala de Sessões por Turma - Ed. Sede	3m ² / desembargador + 1,5m ² / total de público (2 pessoas/ desembargador)			
Áreas de Apoio	Auditórios, copas, sanitários, vestiários, guaritas, salas de motoristas, espaços multiuso, refeitórios, sala de lanches, arquivos ativos (correntes), arquivos intermediários (da unidade), depósitos voltados à atividade administrativa e à manutenção predial, sala de acautelamento, etc.	Até 30% do total das Áreas da Célula básica Jurisdicional	Conforme programa de necessidades da unidade.	Necessita de justificativa para as áreas de apoio.			

Áreas Técnicas e de Circulação	Hall, foyers, corredores, escadas, saídas de incêndio, elevadores, circulações internas em ambientes abertos, assim como as à infraestrutura da edificação, como reservatórios, barriletes, shafts, switches, medidores, subestação, gerador, quadros técnicos, sala cofre, garagens, etc.	Até 35% da do total da Área Computável	Conforme programa de necessidades da edificação.	Área Computável é a soma da Área da Célula Básica Jurisdicional com as Áreas de Apoio.			
Áreas específicas (computáveis e não computáveis)	(I) OAB e/ou Sala de advogados *(13)	5 a 30	01 sala por Fórum, quando necessário	*(13)			
	(II) Ministério Público e/ou Defensoria Pública *(14)	5 a 30	01 sala por Fórum, quando necessário	*(14)			

	(III) Agências/postos bancários, laboratórios documentoscópicos, e outras atividades não diretamente relacionadas à prestação jurisdicional, como serviços médicos e odontológicos, estúdios de rádio/tv, e edificações voltadas majoritariamente para abrigar garagens ou arquivos permanentes.	Conforme programa de necessidades da edificação.		(Não Computável) Necessita de justificativa devidamente comprovada para as áreas específicas e dimensionamentos.			
--	---	--	--	---	--	--	--

REFERENCIAIS DE ÁREA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução n.º 346/2022)

		Ambientes (área mínima)	quantidade de pessoas	área mínima/ área por pessoa (m ²)	área máxima/ área por pessoa (m ²)	área mínima (m ²)	área máxima (m ²)	área do projeto (m ²)	Condição (atende/ não atende)	Observações/ justificativas		
Área Construída	Área Útil da Unidade (sem paredes)	Área Computável	Célula Básica Jurisdicional	Gabinete Juiz	15	25	30,00	50,00				
				Sala de Audiências	-	-	20,00	35,00				
				Sala de Conciliação	-	-	10,00	12,00				
				Sala Assessores	5	10	10,00	20,00				
				Sala Contador	4	6	4,00	6,00				
				Secretaria	5	7,5	30,00	45,00				
				Oficiais de Justiça	4	6	8,00	12,00				
				Área de espera e atendimento ao público	-	-	30,00	50,00				
				Célula Básica Jurisdicional	-	-	142,00	230,00				
		Áreas Apoio e Áreas Específicas Computáveis (I) e (II)	30% da área da Célula Básica Jurisdicional			42,60	69,00					
		Área Computável Total						184,60	299,00			
		Área Não Computável	Áreas Técnicas e Circulação	35% da área computável total				64,61	104,65			
				Áreas Específicas Não Computáveis (III)	Variável, mediante justificativa e comprovação técnica				0,00	0,00		
					Área Não Computável Total						64,61	104,65
		Área Útil Total da Unidade (sem paredes)						249,21	403,65			
Área Construída Total (área útil total da unidade acrescida de 15%)						286,59	464,20					